

INDICAÇÃO Nº

058/2018

O Vereador JOSÉ EMÍDIO CALAZANS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências necessárias junto ao **Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Senhor HENRIQUE ALSSULF**, no sentido de realizar estudos visando a criação de um **Programa de Incentivo ao Esporte, através de incentivos fiscais, ou desconto nos tributos municipais a empresas e pessoas físicas que patrocinarem apoiarem o Esporte do Município.**

JUSTIFICATIVA:

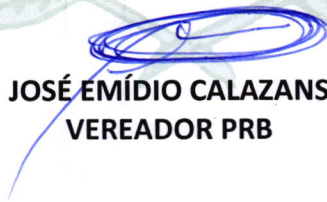
Incentivar o esporte em todos os seus estágios é uma forma de estimular a atividade física em busca de uma vida saudável. Afastando os nossos estudantes da criminalidade, e oferecendo mais educação e bem estar. A ideia é não só incentivar a prática esportiva, mas sim estimular a participação em campeonatos e competições seja elas no esporte coletivo ou individual, para isso, é necessário investimento na forma de patrocínio para custear as despesas. Muitos apaixonados pelo esporte, já organizam times para participar de competições e vão em busca de patrocínio, mas a falta de credibilidade organização e prestação de contas faz com que as empresas não patrocinem no receio de não ter o retorno de visibilidade esperado.

A falta de incentivo e organização faz com que as empresas do município não invistam nos times e ou atletas do município, com este programa podemos organizar e criar regras para o patrocínio dos esportes no município seja eles individuais ou coletivos, tendo a participação direta do município nesta regulamentação e incentivo fiscal para as empresas patrocinadoras.

Com esta iniciativa a Administração Municipal estará ajudando os esportistas do Município e ajudando as empresas a se divulgarem de forma correta e legal.

Além das justificativas ora mencionadas, são constantes as reivindicações dos esportistas e organizadores de "times", o apoio e incentivo da Administração.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de março de 2018.


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR PRB

